

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 08/09/2017, ÀS 8:00 HS DAMANHÃ

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois e dezessete, às dezenove horas, nesta cidade de Amarante, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, à Av Desembargador Amaral. 214 reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal de Amarante-Piauí, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador JULIANO AYRES DE MIRANDA, ocupar seu lugar juntamente com o Secretário da Mesa vereador MÁRCIO VILARINHO PRADO, foi feita a chamada dos vereadores presentes: ALDECI DOS SANTOS AZEVEDO; CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO; HONORATO PEREIRA LEITE NETO; IRONILSON LIMA DA CRUZ; JAILTON DA SILVA; LUIZ ROCHA SOBRINHO; MYLANA PEREIRA VILARINHO E RUDYFRAN FERREIRA DA SILVA, que assinaram o livro de presença, juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações, o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho". O Sr Presidente determina que o Secretário fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada por todos vereadores presentes na respectiva sessão. O Sr Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde o vereador Jailton da Silva, no uso da tribuna, após cumprimentar seus pares comentou a respeito de alguns comentários surgidos em redes sociais em relação ao projeto que altera a taxa de iluminação pública, quando lhe perguntaram se o mesmo foi o autor do citado projeto que aumenta a energia para 20%, respondeu que não, e depois de tudo que tomou conhecimento dos citados comentários, analisou bastante e resolveu votar a favor. E o mesmo comentou de todos os projetos que já votou e como também frisou a respeito do projeto do Conselho Tutelar que é preciso ser analisado em relação ao salário dos mesmos que está bastante devassado, tem que ser pelo menos um salário e meio, inclusive a vereadora Mylana já adiantou aqui a respeito. Ainda com a palavra o mesmo argumentou a respeito da passagem do ex - Presidente Lula pelo Piauí, o qual foi muito bem recepcionado pelo povo piauiense, onde a nobre vereadora Mylana teve o prazer de estar presente ao lado do ex - Presidente Lula, e o mesmo frisou que em breve será feito um movimento do partido o qual faz parte PT em Amarante. E na oportunidade o mesmo convidou os colegas para participarem do campeonato que está sendo realizado no Ginásio Poliesportivo Mirandão. O

vereador Rudyfran Ferreira da Silva, no uso da tribuna, Após cumprimentar seus pares, onde endossou as palavras de seu colega vereador que lhe antecedeu, e explanou em detalhes sua opinião a respeito do projeto que altera a taxa de iluminação pública, e frisou que qualquer projeto que vier prá ser votado, se for para melhorar o município e entrar num consenso vota a favor e senão entrar em consenso vota contra. Ainda com a palavra comentou que desde do início do ano que envia requerimentos para o Poder Executivo e até agora não obteve resposta, como também solicitou da educação a lotação e também não foi atendido, e que agora vai protocolar judicialmente, ou então pedir ao Promotor; ao Juiz ou em outras esferas cabíveis, e continuou argumentar outros assuntos de interesse do município, como a saúde. O vereador Jailton da Silva, voltou a usar a palavra para justificar ao colega vereador Rudyfran que quando falou em redes sociais, não referiu-se ao mesmo e que outras pessoas postas sem ter conhecimento, e se o projeto for ilegal como foi citado porque até agora não foi aumentado continua como está. E comentou também outro assunto que foi comentado em redes sociais, em relação de alguns vereadores que indicaram para cargos público municipal, alguém de sua família. O vereador Rudyfran Ferreira da Silva, voltou também a usar a palavra, onde enalteceu as palavras de seu colega Jailton, e justificou que quando se faz uma publicação ela é compartilhada em várias outras publicações que surgem, e que assume todos seus atos e tem responsabilidade do que faz, e que recebeu mensagem com afronto em relação ao projeto da taxa de 20%, e o povo tem que tomar conhecimento de tudo que passa na Casa Legislativa. E frisou que sem falsa modéstia, e que acredita e tem certeza que muitos municípios podem fechar as portas antes de dezembro que não é hipocrisia, o FPM era de R\$ 480.000,00 a 500.000,00, caiu para R\$ 243.000,00 que é caso de Amarante, no FPM do dia 10 ou arrecada ou fecha as portas. A vereadora Mylana Pereira Vilarinho, no uso da tribuna, após cumprimentar seus pares, parabenizou e como também demonstrou felicidade quando mencionou a respeito do grande desfile cívico que aconteceu em Amarante, foi uma apresentação que há muito tempo não acontecia, e é muito importante o município fazer essas ações, e toda a equipe do Poder Executivo estão de parabéns, como o Sr Prefeito e gestão. E ainda na tribuna, a mesma apresentou relatos a respeito da passagem do ex - Presidente Lula pelo Piauí, que veio caravana Lula pelo Brasil, e que teve a honra de acompanhá-lo, sentiu-se honrada por está perto daquele homem guerreiro, e com muito emoção e carinho do povo piauiense e gratidão que a

mesma tem por ele, e o que fez pelo mais humilde e desejou muita saúde para o mesmo. Tudo está rigorosamente gravado em áudio desta Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu continuidade a ordem do dia: Projeto de Lei nº 005/2017 PMA, que institui o Código de Posturas do Município de Amarante-PI e dá outras providências, Projeto de Lei nº 006/2017 PMA, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 787 de 27 de dezembro de 2006, que altera o sistema tributário do município de Amarante Estado do Piauí, Projeto de Lei nº 004/2017, que cria a premiação "aluno nota dez", para estudantes do ensino fundamental e médio nas redes de ensino estadual, municipal e particular do município de Amarante-PI, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 005/2017, que Cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal, Projeto de Lei nº 006/2017, *dispõe sobre a isenção da taxa de religação de energia e de água na cidade de Amarante-pí, em caso de corte de fornecimento, e dá outras providências*, Projeto de Lei nº 007/2017, que **dá denominação ao plenário da câmara municipal de vereadores de Amarante-PI de "plenário EMILIA DA PAIXÃO COSTA**. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes na respectiva sessão. Sala de sessões da Câmara municipal de Amarante, 08/09/2017.